



REGULAMENTO OFICIAL

NGPS ROTA DA CIÊNCIA E DA EDUCAÇÃO

1.1 - O Circuito insere-se na categoria de lazer, onde a atividade referida reúne as seguintes características: isento de competição, orientação exclusiva por gps e em autonomia total.

1.1.1. O NGPS ROTA DA CIÊNCIA E DA EDUCAÇÃO será realizado no dia 16 de maio de 2026 em Gandra, Paredes e é composto por um dia de passeio, conforme tabela seguinte:

Dia	Horário Partida	Local Partida/Chegada
16-05-2026	7h30 às 09h30	Gandra, Paredes

1.2 - Não é obrigatório possuir gps, sendo da opção de cada um, ser ou não orientado por terceiros. A organização, não disponibiliza, qualquer tipo de equipamento ou guia, e desaconselha a participação a solo.

1.3 – O evento é limitado a 300 participantes, e as inscrições serão efetuadas até ao dia 10-05-2026 através do site www.cabreirasolutions.com, em formulário próprio, no seguinte processo:

Inscrição no evento; receção da confirmação como inscrito no evento via correio eletrónico, código de acesso a área pessoal e referências bancárias (a qual inclui taxa bancária administrativa específica, sendo que o participante aceita o seu voluntário pagamento individual das respetivas taxas encargo para confirmar inscrição, não sendo possível sua anulação e reembolso).

Com o pagamento recebe via correio eletrónico, a confirmação de participação no evento e número de dorsal.

1.3.1- As inscrições podem ser efetuadas até ao dia 10-05-2026. Após esta data poderão solicitar à organização que gere dados de pagamento através do email portal@ngps.pt.

1.4. O passeio ocorre em caminhos rurais e trilhos na região de Gandra, Paredes, fazendo também utilização da via pública em estradas abertas ao trânsito, sem interrupção da circulação automóvel nem elementos da organização nos cruzamentos e entroncamentos ao



longo de todo o percurso. Os participantes devem ter em consideração o facto de poder haver viaturas, pessoas e animais a circular num e noutro sentido no percurso da prova.

Todos os participantes deverão respeitar escrupulosamente as regras de trânsito constantes no código da Estrada, com especial atenção à obrigatoriedade de circular do lado direito da estrada e respeitar as regras de prioridade nos cruzamentos. Ao fazer a sua inscrição, cada participante assume que descarrega e subescreve o Termo de Responsabilidade fornecido pela organização em que declara conhecer e assumir os riscos inerentes à participação numa prova aberta ao trânsito.

1.4.1. A organização não se responsabiliza por nenhum acidente de que o participante possa causar ou ser vítima, nem solidariamente pelas despesas ou dívidas que os participantes possam efetuar durante a prova. Cada participante deverá por isso estar coberto pelo seguro do evento.

1.5 - Inclusões às inscrições:

O valor de inscrição é de 8,5€ para elementos masculinos e femininos, a mesma inclui seguro de acidentes pessoais, frontal, histórico de participações no portal NGPS, guia do participante com tracks GPS, Certificado de participações global no final da temporada.

1.5.1 - Todo participante reconhece que participar em eventos desportivos desta natureza pode ser potencialmente perigoso e está ciente de que poderão ocorrer acidentes. Declara ser possuidor de condição física necessária à participação e conclusão dos eventos no Circuito NGPS, nela participando de livre vontade e com total conhecimento do seu regulamento e obrigações daí decorrentes, responsabilizando-se pela sua participação, e não imputando responsabilidades a pessoas, empresas ou entidades, envolvidas direta ou indiretamente na organização ou promoção do evento, por quaisquer danos pessoais, materiais e causado por doenças crónicas que venha a sofrer no decorrer da minha participação.

1.5.1.2 - A organização do evento, bem como os seus patrocinadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no evento, seja ao património público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.



1.5.2 - Para participar não é obrigatório o ciclista ter a sua licença em dia como federado na Federação Portuguesa de Ciclismo, nas classes de Competição ou de Ciclismo para Todos (CPT), pois a Organização irá subscrever um seguro de Acidentes Pessoais.

Está impedida a participação no Evento a atletas que, à data de realização do mesmo, estejam a cumprir sanções disciplinares impostas pelas respetivas Federações Desportivas.

1.5.3 - Coberturas do Seguro de acidentes Pessoais:

Coberturas	Capitais por pessoa	Franquias p/ pessoa	Idade Limite de permanência
Morte por Acidente	27.291,82 Euros		75
Invalidez Permanente por Acidente	27.291,82 Euros		75
Despesas de Tratamento por acidente	4.366,19 Euros	90,00 Euros	75
Morte simultânea da Pessoa Segura e Cônjuge	15.000,00 Euros		75
Despesas de Funeral (Gastos)	5.000,00 Euros		75
Despesas c/ operações salvamento, busca, transp. sinistrado	1.000,00 Euros		75

NOTA: NESTA TABELA O VALOR DA FRANQUIA ESTÁ SUJEITO A EVENTUAIS ALTERAÇÕES FACE AO IMPOSTO PELA SEGURADORA.

1.6 – O valor das inscrições não é reembolsável.

A organização poderá suspender a prova por qualquer questão que coloque em risco a segurança dos participantes, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Não são permitidos cancelamentos das inscrições, podendo apenas serem feitas substituições de inscrições.

As inscrições podem encerrar quando a organização assim o entender por motivos de segurança ou qualquer outro motivo.

1.7 - Poderão participar ciclistas a partir dos 14 anos de idade, desde que “guiados” por um adulto e está limitada aos percursos com menor distância, sendo necessária aos menores, autorização por escrito do encarregado de educação. A idade mínima de participação nos percursos mais longos, é de 18 anos.



1.8 - Os ciclistas poderão envergar uma indumentária à sua escolha, não sendo permitida a nudez, ou o uso de chinelos / sandálias, assim como de outros acessórios que comprometam a segurança dos participantes.

1.9 - Não é permitido o uso de equipamentos ou estruturas de cariz publicitário sem autorização da Organização.

2.0 - Poderá ser utilizado qualquer tipo de bicicleta com e sem motor.

2.1 – Será publicado o nome do participante inscrito, no site do evento. Sendo atribuído o número por ordem de receção dos pagamentos

2.2 - O secretariado funciona no dia do evento das 7h30 às 9h30, onde será entregue o frontal, e efetuado o registo de saída.

2.3 - Os percursos são na sua maioria percorridos, caminhos florestais, rurais, e estradas sendo obrigatório o respeito pelas regras de trânsito.

2.4 – É dever do participante prestar auxílio em caso de acidente, desde que as circunstâncias o exijam.

2.5 - Não danificar áreas privadas ou cultivadas.

2.6- Ter uma atitude ecológica e não atirar embalagens, e outros detritos para o chão.

2.7 - Todo participante deve ter consciência se a sua preparação é adequada aos percursos apresentados, quer ao nível da distância e altimetria.

2.8 - Estar munido de alimentos líquidos e sólidos. Ferramentas e algum material de substituição.

2.9 - O transporte para o ponto de partida e de chegada do passeio é exclusivamente da responsabilidade do participante.



2.10 - O frontal identificativo do participante deve ser obrigatoriamente afixado na bicicleta, em zona bem visível (guiador), não sendo transmissível o mesmo a terceiros.

2.11 - As bicicletas, sua manutenção e guarda, são da responsabilidade de cada participante.

3.0 - Não existe mecânico, nem carro de apoio ao longo do percurso, para assistir a eventuais desistências, motivadas por avarias. Assim sendo, não garantimos transporte para os participantes que avariem ou decidam abandonar o percurso.

3.1 - No entanto, em casos de necessidade extrema, caso seja viável esse transporte, sem comprometer a funcionalidade da organização. Excecionalmente, faremos o transporte do participante e sua bicicleta, para o local do final do passeio.

3.2 - O uso do capacete de ciclismo homologado é obrigatório.

4 - No caso de não haver condições técnicas e/ou de segurança para realização da prova, a organização reserva o direito de transferir ou cancelar a mesma, medidas essas que serão tomadas no dia do evento.

5 -ECO-RESPONSABILIDADE E CIVISMO

5.1. - Os participantes são obrigados a ter uma conduta responsável no que respeita à limpeza e preservação do meio ambiente em todas as zonas utilizadas pelo Evento, na totalidade do percurso e nas zonas de saída e de chegada.

5.2. - É estritamente proibido o arremesso de resíduos para o chão, antes, durante e no final do Evento, cabendo aos participantes a responsabilidade de guardar consigo os resíduos das embalagens de alimentos e bebidas por si utilizadas. No final da prova serão disponibilizados pela organização recipientes para depositar o lixo transportado pelos ciclistas. O desrespeito por esta regra implica a imediata exclusão do ciclista.



5.3. - Sob pena de exclusão imediata, os participantes não poderão desrespeitar as ordens e indicações dos elementos da organização, ou adotar um comportamento agressivo, irresponsável ou antidesportivo, que impeça o normal desenrolar do Evento.

6 - Todos os participantes ao efetuar e validar a sua inscrição no evento, assumem o conhecimento e a aceitação sem reservas deste regulamento. renunciando a qualquer procedimento legal contra a Organização na sequência da sua participação.

7 - Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pelo Diretor Técnico do evento e de acordo com os regulamentos oficiais da Federação Portuguesa de Ciclismo.